



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 044 - de 21 de março de 2003

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Chopinzinho.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Chopinzinho:

- ADELINO SECCO – representante do Sindicato Rural;
- JUAREZ POMPEU – suplente;
- JOÃO VALDEMAR FORTUNA – representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- ANGELO FERNANDES DE MORAES – suplente;
- NELSON FABIANE – representante de Assoc. de Classe de Trabalhadores;
- PAULO SECCO – suplente;
- ANTÔNIO DE MARCH – representante da Associação de Classe de Trabalhadores;
- MARIA TEREZA REMOR – suplente;
- VALCIR LINO PINHEIRO – representante de Associação de Classe de Trabalhadores;
- IRINEU HEEP – suplente;
- MADALENA LOPES VIEIRA – representante das entidades Assistenciais e Filantrópicas;
- ANA MARIA BOSA – suplente;
- SHEYLA SCHNAIDER BERTELLA – representante das profissionais da área de saúde.
- JOSELAINÉ KUMMER – suplente;
- MARIA ANGELA ZANETTI ROOS – diretor do Departamento de Saúde e Bem-estar Social;
- ADELAR ANTONIO DE FARIAS – suplente;
- JOSEMAR GRAEBIN DOS SANTOS - representante do Centro de Saúde Municipal;
- NARA REGINA SANGALLI MARINHO DE MELLO – suplente;
- ALBINO SCOLARO – representante do órgão municipal de finanças;
- GENI SABBÍ DETONI – suplente;
- CELITO JOSÉ CENI – representante do Estabelecimento hospitalar;
- CARLOS DEMETRIO NUNES OJEDA – suplente;
- JOÃO MARIA RODRIGUES VALÉRIO - representante da 7ª Regional de Saúde do estado;
- TEREZA DE JESUS DOS SANTOS – suplente.

Art. 2º - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Chopinzinho, serão de acordo com as determinações constantes da lei Municipal nº 1.084/91, de 17 de julho de 1991.



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 032/2001, de 05 de abril de 2001 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 de março de 2003.


ENIO VALDIR GENI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 21 de março de 2003


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete


Maria Angela Roos
Diretora Dpto. de Saúde

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º 2993 de 27 / 03/03 P.º n.º 28